



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano X • Nº 1.903 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATO DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAI PREV	03
CONSEG	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.234/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Vanderlito Alves Vilanova**, do Cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2024

Processo:2719/2024

Pregão Eletrônico: 033/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Contratada: **FOCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.986.915/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos para serem utilizados na manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do Município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Felipe Campos Souza Carvalho

Assiantura: 09/09/2024

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	3418	M²	PÓ DE PEDRA	GRAMPATA	196,00	669.928,00
04	403	M²	PEDRISCO (4.8 A9.5 MM)	GRAMPATA	270,00	108.810,00
05	780	SACOS 20 KG	FILER CALCARIO (CAL HIDRATADA CH-III)	FORTEX	19,50	15.210,00
TOTAL						793.948,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2024

Processo:2719/2024

Pregão Eletrônico: 033/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Contratada: **RICARDO HELMUTH KOCH-ME** CNPJ sob nº 05.669.317/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos para serem utilizados na manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do Município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Ricardo Helmuth Koch

Assiantura: 09/09/2024

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	403	M²	AREIA LAVADA	PROPRIA	108,50	43.725,50
TOTAL						43.725,50

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2024

Processo:2719/2024

Pregão Eletrônico: 033/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: I. K. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ n.º 07.334.197/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos para serem utilizados na manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do Município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Maria Luiza Aves Evangelista

Assiantura: 09/09/2024

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	1235	M³	PEDRA BRITADA(0)	PROPRIA	279.50	345.182,50
TOTAL						345.182,50

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de material elétrico em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na manutenção da iluminação pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 10/09/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 10/09/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 20/09/2024, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 09 de setembro de 2024.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, para eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, objeto das emendas Parlamentares n.º 11295419000123025 e 11295419000123026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 10/09/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 10/09/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 20/09/2024, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 09 de setembro de 2024.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.****“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária e 1/2 (meia) no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), passagem ida e volta no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), para a servidora Expedita Pereira Leite da Silva, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, CPF Nº 560.780.131-49, RG nº 128.032 SSP/TO, Matrícula nº 537, para participar da Capacitação Técnica do Programa Formação pela Escola, promovido pela Seduc Tocantins, que acontecerá nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024.Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2024 DE 09 DE SETEMBRO 2024.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8183, que irá levar e trazer O Servidor Municipal Sr. GIOVANTE VITORINO DE COLIVERA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO /PBF, que irá até a SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins, na cidade de Palmas – TO, para levar formulários e buscar Cartão do Idoso Intermunicipal, bem como resolver outras demandas da Diretoria Municipal do Cadastro Único/PBF, no dia 11/09/2024;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2024.Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2992, QUE IRÁ:

SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Tocantins, na cidade de Palmas – TO, para levar formulários e buscar Cartão do Idoso Intermunicipal, bem como resolver outras demandas da Diretoria Municipal do Cadastro Único/PBF, no dia 11/09/2024;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COST

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS

Portaria nº 3.014/2024

GUARAÍ PREV**PORTARIA N.º 046/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

“REVOGA SE EM SUA TOTALIDADE O PROCEDIMENTO DE DISPENSADA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 003/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em sua totalidade o Procedimento de Dispensa de Processo Licitatório sob o nº 003/2024, para a contratação da empresa: META CONSULTORIA CONTÁBIL, APOIO ADM E ENHEGENHARIA, CNPJ nº 36.846.217/0001-64, estabelecida na Avenida Castelo Branco, com Rua 12, 2846, Setor Sul, Guaraí – TO – CEP: 77.700-000, para a prestação de Serviço de escritório para digitalização, captura de imagem física de forma Pesquisável, gravação em HD externo removível, com cópias de segurança, organização, catalogação, acondicionamento, em caixas porta arquivo com identificação de fácil entendimento, em todo o acervo documental do Guaraí-Prev, referente aos anos de 2016 a 2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria RPPS nº 013/2024, e as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

“Dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - 2025, o qual estima as contratações e outras despesas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – TO”.

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLL), publicada em 01 de abril de 2021, trouxe consigo inúmeras alterações e inovações, pois, além da frequente demanda de atividades, possui inumeráveis regras extraídas da legislação correlata, da doutrina, da jurisprudência e de instruções oriundas dos órgãos de controle interno e externo, desde o planejamento e execução dos certames para escolha do fornecedor adequado e recebimento do objeto;

CONSIDERANDO que no Capítulo III - Do Plano De Contratações Anual, Art. 6º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2023, Doutrina que: “O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

CONSIDERANDO as alterações e instruções contidas na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, e demais legislação federal;

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas na Lei Municipal 080/2022, de 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa-RPPS Nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda a demanda apresentada no âmbito administrativo e Controle Interno do Guaraí-Prev, visando o planejamento para elaboração da **Lei Orçamentária para o ano 2025**.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Estimado de Contratação Anual para o exercício de 2025, conforme **ANEXO I**, o qual segue assinado e será publicado conforme legislação.

Guaraí - TO, 30 de maio de 2024.

**ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025**

9 - ÓRGÃO: FUNDO MUN PREV. SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ

24 – UNIDADE: FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ – GUARAIPREV

Previdência Social					
Previdência do Regime Estatutário					
PREVIDÊNCIA SOCIAL – GUARAIPREV					
DESCRIÇÃO	OBJETO	UND	Nº	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Aquisição de Bens Permanente em Geral					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Bens Permanente tipo mobília planejado para as novas instalações do Guaraí Prev.	Aquisição	1		30.000,00
	Aquisição de Itens de Informática e Comunicação	Aquisição	1		15.000,00
Man Serviços Administrativos GUARAIPREV					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	Folha de Pagamento	Benef/adm	12		325.000,00



CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	Folha de Pagamento	Benef/adm.	12		75.000,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Diárias Civil para participar de capacitação, certificação congressos, (Investimentos e outros RPPS).	Capacitação	6	10.000,00	60.000,00
JETONS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO	Pagamento de JETON	Pessoal	12	1.000,00	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de material de limpeza para manutenção	Manutenção	12	250,00	6.000,00
	Material de copa e cozinha do Guaraí Prev.	Manutenção	12	250,00	6.000,00
	Aquisição de material de expediente, papeleria,	Manutenção	12	250,00	6.000,00
	Aquisição de periféricos de informática, tintas de impressora, para Guaraí Prev.	Manutenção	12	500,00	6.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Inscrição e Passagem Aérea para participação em capacitação, certificação congressos, (Investimentos e outros RPPS)..	Capacitação	6	3.000,00	18.000,00

SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	Prestação de Serviços de escritório especializado em Consultoria, Assessoria e Apoio Administrativo nas licitações, dispensas inexigibilidade, Agente de Contratação, Controle Interno, Transparência, Sicap. LCO para Gestão 2025.	12	12	3.800,00	45.600,00
	Prestação de Serviços Contábeis e Confecção das Prestações de Contas (Balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2024, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo TCE - TO, Prestação de Contas através do SICAP CONTÁBIL do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, execução e acompanhamento da Contabilidade Orçamentária Financeira e Patrimonial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO	Serviço	12	6.000,00	72.000,00
	Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de escritórios especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, e ao Conselho Previdenciário, junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí TO.	Serviço	12	3.000,00	36.000,00
	Prestação de serviços de Assessoramento, objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais econômicas, Elaboração de Relatórios de Investimentos Trimestrais, conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos - DAIR e confecção da Política Anual de Investimento para o exercício de 2024	Serviço	12	1.200,00	14.400,00
	Prestação de serviços na montagem e acompanhamento de processos para realização de compensação previdenciária e financeira, com levantamento de valores atuais e anteriores, para fins de recebimento junto ao Regime Geral de Previdência Social - MPS, e os RPPS, para Gestão do RPPS-	Serviço	12	1.000,00	12.000,00
Realização de Reavaliação Atuarial, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro 2025.	Serviço	2	3.000,00	6.000,00	



OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAS	Fornecimento de agua e esgoto	Despesa	12	500,00	12.000,00
	Fornecimento de energia elétrica	Despesa	12	500,00	12.000,00
	Fornecimento de Plano Telefônico para o Guarai-Prev	Despesa	12	300,00	3.600,00
	Inscrição para participação em Capacitação, congresso e Certificações (Investimentos e outros RPPS).	Capacitação	6	3.000,00	18.000,00
	Prestação de serviços de Atendimento e Apoio Administrativo - Recepção, Triagem, Protocolo e Distribuição de Documentos para Concessão de Benefícios e Aposentadoria - Atualização Cadastral de Segurados no Sisprev - WEB - Apoio e orientação ao segurado, para junto a Prefeitura/RGPS/INSS e outros órgão, seja emitida a Certidão por Tempo de Contribuição - CTC, para o exercício 2025.	Serviço	12	3.000,00	36.000,00
Serviços de digitalização, acondicionamento, manutenção, armazenamento físico e em nuvens, acervo do Guarai Prev.	Serviço	12	2.500,00	30.000,00	

SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PJ	Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020	Serviço	12	300,00	3.600,00
	Locação de Licença de Uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com prestação de serviços envolvendo: Manutenção, Treinamento, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria Previdenciária e demais serviços complementares.	Locação	12	5.000,00	60.000,00
	Instalação de Rede Lógica, manutenção de equipamento de informática, recarga de toner e outros.	Serviço	12	1.800,00	21.600,00
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de web site exclusivo para RPPS, com portal da transparência.	Serviço	12	2.000,00	24.000,00
	Contratação de serviços de fornecimento de Internet Banda Larga da Unidade Gestora do Guarai Prev.	Serviço	12	300,00	3.600,00
	Serviços de instalação e manutenção de Ar Condicionado para o Guarai - Prev.	Serviços	1		10.000,00
OBRAS E INSTALACOES	Contratação de serviços de engenharia para acompanhamento da Obras da Unidade Gestora do Guarai Prev - TO	Serviço	1		10.000,00
	Contratação de Escritório para elaboração dos Projetos de engenharia, arquitetura da Obra de Construção de Salas e Auditório Anexo a Unidade Gestora do Guarai Prev.	Serviço	1		20.000,00
	Contratação de Empresa para Manutenção e pintura do Prédio (anexo fundos) da unidade Gestora do Guarai Prev.	Serviço	1		25.000,00
	Contratação de Empresa para Construção de Salas e Auditório Anexo a Unidade Gestora do Guarai Prev.	Serviço	1		500.000,00
	Man do Conselho GUARAI-Prev				
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Diária de viagem para Conselheiros	Pessoal	8	5.000,00	40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Expediente e outros para reuniões do Conselho	Aquisição	12	250,00	3.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Passagem para Capacitação de Conselheiros	Capacitação	8	2.000,00	16.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	Consultoria para o Conselho	Serviço	12	1.000,00	12.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PFISICA	Outros serviços para o Conselho	Serviço	12	1.000,00	12.000,00



JETONS PARA CONSELHEIROS E COMITTE DE INVESTIMENTO	Pagamentos de Jetons	Pessoal	8	5.400,00	64.800,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	Certificação de membro do comitê de Investimentos	Pessoal	1		3.000,00
	Inscrição em Curso de Capacitação para conselheiros	Pessoal	8	2.000,00	18.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Bens Permanente tipo mobília planejado para as instalações do Conselho e Comitê do Guarai Prev	Aquisição	1	15.000,00	15.000,00
Manutenção Pensão/Aposentadoria GUARAI-REV					
APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	Folha de Pagamento				6.600.000,00
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	Folha de Pagamento				600.000,00
Manutenção Aposentados e Pensionistas IMPAS					
Aposentados do IMPAS	Folha de Pagamento				300.000,00
Manutenção Compensação Previdenciárias Outros Regimes					
Compensações Previdenciárias RPPS/ RGPS E OUTROS	Compensação				1.000.000,00
Valor Total Estimado do Orçamento 2025	10.218.200,00				
Valor estimado das despesas com Assessorias	186.000,00				
Valor estimado de investimento espaço físico	555.000,00				
Valor estimado outras despesas correntes	577.200,00				
Despesas com Folha de Pagamento	7.900.000,00				
Despesas com Compensação	1.000.000,00				

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV

Hilzamar Fernandes de Carvalho
Controle Interno

CONSEG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO – CONSEG

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI – TO, PR. EBINEZER DIAS DOS SANTOS, COM FULCRO NO CAPÍTULO IX – DAS ELEIÇÕES, PREVISTAS NO ESTATUTO SOCIAL DO CONSEG, VEM A PÚBLICO, CONVOCAR OS MEMBROS E ASSOCIADOS DO CONSEG, E A COMUNIDADE EM GERAL, PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O **BIÊNIO 2025/2026**, QUE OCORRERÁ **AS 09h**, DO DIA **18 DE SETEMBRO DE 2024**, NA SEDE PROVISÓRIA DO CONSEG, ESTABELECIDNA AVENIDA ARAGUAIA, 1.185, CENTRO, GUARAI TO, SEDE DA ACIAG.

(...)

DO ESTATUTO CAPÍTULO IX DAS ELEIÇÕES SEÇÃO I DA ÉPOCA DAS ELEIÇÕES

“Art 41º) Das Eleições realizar se ão:

I – Ordinariamente, de dois em dias anos, em 12 de setembro, para renovação do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social e do Conselho Fiscal:

II – Extraordinariamente, em qualquer época:

Em face de renúncia ou destituição compulsória de seus membros;

Para promover cargo vago, desde que sem suplente.

SEÇÃO II DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Art. 42º - Para concorrer as eleições o interessado deverá:

I – Ser maior de 18 anos;

II – Estar em dia com as contribuições mensal ou anual;

III – Estar em gozo dos direitos civis;

IV – Não estar respondendo a sindicância ou investigação criminal;

V – residir na área de abrangência por período de 06 (seis) meses ou ter estreitas relações de colaboração para com a entidade;

VI – Ter comprovada militância no CONSEG;

VII – Ser Eleitor de Guarai;

VIII – Não ser detentor ou estar concorrendo a cargo político partidário;

IX – Não ocluir suplência que possibilite assunção de cargo político-partidário durante a gestão no CONSEG;

SEÇÃO III DO REGISTRO DE CHAPA

Art. 43º - Qualquer chapa será registrada quando:

I – Completa (Diretoria Executiva: Presidente – Vice Presidente – 1º Secretário – 2º Secretário – 1º Tesoureiro – 2º Tesoureiro. Conselho Fiscal: 1º Presidente do Conselho Fiscal – 1 Membro – 2º Membro – 1º Suplente – 2º Suplente – 3º Suplente.

II – acompanhada de autorização escrita, com assinatura reconhecida de seus componentes;

III – Documentos que comprovem satisfazer as condições prevista no art 44 do estatuto;

IV – Apresentada até as 17h horas do terceiro (3º) dia anterior ao da eleição.

Parágrafo único: Recebido o pedido de registro, o secretário(a) encaminha-lo ao presidente que:

I – Verifica estar em ordem, o definirá;

II – Constatada irregularidade, concederá ao cabeça de chapa prazo não superior a 24 horas para sanar a lacuna, sob pena de indeferimento.

(...)

SEÇÃO V DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 45) A eleição realizar-se-á na sede do CONSEG... “

A INTEGRA DO ESTATUTO - E DEMAIS INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO DO CONSEG, DAS 08h AS 12h E DAS 14h AS 18h, OU PELOS FONES (63) 98452-1787 - 99930-5721.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO – CONSEG

